

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192, DE 2013

Institui o Prêmio Castro Alves de Poesia.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado WALDIR MARANHÃO

I – RELATÓRIO

O projeto de resolução em foco, da ilustre Deputada Alice Portugal, cria o Prêmio Castro Alves de Poesia com o objetivo de descobrir, reconhecer, distinguir e premiar o talento poético de autores brasileiros natos ou naturalizados, e estimular a produção literária mediante a divulgação de obras poéticas de qualidade em língua portuguesa. A ser conferido anualmente pela Câmara dos Deputados por meio das Comissões de Educação e de Cultura e da Mesa Diretora, o Prêmio consistirá na concessão de diploma de menção honrosa e outorga de medalha com a efígie de Castro Alves a três agraciados, bem como na divulgação dos autores premiados e de suas obras nos veículos de comunicação desta Casa. O projeto estipula que a indicação justificada dos concorrentes seja feita no período de 1º de novembro a 14 de dezembro do ano anterior ao da edição do Prêmio, por qualquer parlamentar do Legislativo Federal, e cada Parlamentar poderá indicar um nome. Os premiados serão a cada ano escolhidos pelo voto da maioria dos Deputados integrantes das Comissões de Cultura e de Educação da Câmara dos Deputados, reunidas em sessão conjunta convocada para tal fim. A entrega do *Prêmio Castro Alves de Poesia* será realizada em solenidade da Câmara dos Deputados, preferivelmente no dia 14 de março, em comemoração à data natalícia do poeta. A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados expedirá

Ato regulamentador do *Prêmio de Poesia Castro Alves* em até sessenta dias após a publicação da Resolução.

A proponente justifica que, com seu projeto, pretende estimular a produção poética dos escritores e autores brasileiros, em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Livro, ao mesmo tempo em que quer rememorar e homenagear a vida e obra de Castro Alves, importante poeta baiano que emprestará seu nome ao Prêmio.

Sujeita à apreciação do Plenário e tramitando ordinariamente, a proposição foi distribuída a esta Primeira Vice-Presidência para elaborar o parecer sobre o mérito da matéria.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

*A poesia é conhecimento, salvação, poder, abandono. Operação capaz de transformar o mundo, a atividade poética é revolucionária por natureza; exercício espiritual, e um método de libertação interior. A poesia revela este mundo; cria outro. Pão dos eleitos; alimento maldito. Isola; une. Convite à viagem; regresso à terra natal. Inspiração, respiração, exercício muscular. Súplica ao vazio, diálogo com a ausência.*¹

Quem com tão belas palavras assim falava da poesia, é o mexicano Octavio Paz (1914/1998), diplomata e um dos mais importantes e influentes poetas e ensaístas do mundo latino, agraciado com o prêmio Nobel de literatura em 1990. E para quem, nas palavras do crítico e jornalista Antonio Gonçalves Filho, “a poesia e a revolução representavam tentativas de destruir o tempo da história para instaurar um outro tempo. Mas o tempo da poesia, dizia Paz, não é o da revolução. Não é o da razão crítica, mas o tempo mítico, sagrado. Ele acreditava que os poetas são como magos rebeldes, sempre dispostos a apontar uma saída de emergência num mundo em crise.”²

¹ Paz, Octavio. *O arco e a lira* (1956). Trad.: Ari Roitman e Paulina Wacht. Cosac Naify. 12/2012.

² Antonio Gonçalves Filho, repórter especial do Caderno 2 do jornal *O Estado de S. Paulo*; em *A poesia como saída de emergência*. .O Estado de S.Paulo, 07 de dezembro de 2012.

Pois bem, nossa ilustre colega Deputada Alice Portugal, em proposta inspirada, pretende com seu projeto de criação de um Prêmio Literário, descobrir e destacar cidadãos brasileiros muito especiais: aqueles que, com a palavra poética, criam novos mundos e nos encantam. Ela quer também trazer à lembrança de todos nós um poeta brasileiro, que em seu tão curto tempo de vida, dedicou-se a vocalizar as realidades, as causas e os sonhos dos despossuídos e humilhados de seu tempo.

Refiro-me ao nosso grande poeta Antônio Frederico de Castro Alves, nascido em Curralinho, na Bahia, em 14 de março de 1847 e falecido em Salvador, em 5 de julho de 1871, com apenas 24 anos de idade. Mas que deixou significativa produção literária, na qual ressaltam tanto os seus poemas líricos, quanto aqueles consagrados às duas grandes causas pelas quais lutou: a abolição da escravatura e a instauração da República.

A Ruy Barbosa, colega e amigo, deve-se o trabalho de resgate e preservação das obras de Castro Alves. Coube, depois, a Afrânio Peixoto, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras, reunir em dois volumes toda a sua produção poética, bem como seus escritos esparsos, sob os títulos de "Relíquias" e "Correspondência".

Na América Latina, o chileno Pablo Neruda, em seu belo livro CANTO GERAL, dedica a Castro Alves um tocante poema, intitulado "Castro Alves do Brasil", cujas estrofes finais colocam em relevo as principais motivações de nosso poeta:

"(...) Castro Alves do Brasil, hoje que teu livro puro
torna a nascer para a terra livre,
deixam-me a mim, poeta da nossa América,
coroar a tua cabeça com os louros do povo.
Tua voz uniu-se à eterna e alta voz dos homens.
Cantaste bem. Cantaste como se deve cantar."

Meus caros colegas Deputados, pelo evidente mérito cultural do Projeto de Resolução nº 192/2013, no qual a nobre Deputada Alice Portugal propõe seja concedido anualmente, pela Câmara dos Deputados, o Prêmio Castro Alves de Poesia a três poetas nacionais, manifestamos nosso

voto por sua aprovação. Este prêmio impulsionará, sem dúvida, a produção poética em nosso País, ao mesmo tempo em que prestará justo preito a Castro Alves, o “Poeta dos Escravos”. E de nossos Pares, solicitamos o indispensável apoio a este posicionamento.

Sala das Reuniões, em de de 2015.

Deputado WALDIR MARANHÃO
Primeiro-Vice-Presidente
Relator